

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO,
PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.**

**Assunto: pauta de reivindicações específicas dos
trabalhadores da Fundação de Ação Social**

**SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CURITIBA**, na condição de representante dos servidores municipais, vem mui
respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a **pauta de reivindicações
específicas dos trabalhadores da Fundação de Ação Social**, para ao final, pedir
seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores
da referida entidade da Administração Indireta.

Os servidores, reunidos em assembleia geral, deliberaram como prioritárias
as seguintes reivindicações:

1. Redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais a todos os servidores e servidoras do quadro próprio da Fundação de Ação Social, bem como daqueles para ela cedidos;
2. Assegurar a presença de Guarda Municipal com capacitação específica para atuar nos equipamentos da Assistência Social, mantendo uma comunicação direta com a equipe do turno da Guarda Municipal, de forma a garantir a segurança dos servidores e usuários;
3. Realizar concursos públicos para todos os cargos da FAS;
4. Desenvolver ações para coibir a prática de assédio moral no âmbito da FAS, criando a lei contra o assédio moral;
5. Criação de política de saúde do trabalhador do SUAS em conjunto com a categoria, onde sejam acompanhados o estado de saúde físico e mental deste trabalhadores;
6. Construção conjunta entre trabalhadores e gestão de protocolos de prevenção de riscos ambientais com assessoria técnica do engenheiro do trabalho e acompanhamento;



7. Readequação dos espaços físicos da Fundação de Ação Social, conforme normas brasileiras de Segurança e Medicina do Trabalho e NOB RHSUAS;
8. Fornecimento imediato de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores ao iniciarem o exercício na FAS e sempre que houver necessidade de reposição, bem como outros materiais e produtos necessários ao bom desenvolvimento do trabalho, assegurando a proteção da saúde do trabalhador da Assistência Social;
9. Capacitação específica e continuada, para atualização e aperfeiçoamento dos servidores lotados nos equipamentos da FAS. Assegurar ainda a participação efetiva dos (as) trabalhadores (as) na construção de um programa de capacitação continuada. Ofertando bolsa de estudos a exemplo das SME e SMS
10. Lotação de profissionais da saúde de acordo com a tipicidade do equipamento;
11. Plano de carreiras do SUAS;
12. Cumprimento integral da NOB RHSUAS;
13. Implantação da Mesa Municipal permanente de negociação do SUAS conforme deliberação da Conferencia Municipal de Assistência Social, e implantado no âmbito do MDS.
14. Implantação de remanejamento conforme modelo já existente na SME.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em reunião de negociação exclusivamente designada para esse fim.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Curitiba, 28 de março de 2018.


Irene Rodrigues dos Santos

Coordenadora Geral do SISMUC

Com cópia para:
Elenice Malzoni
Presidente da Fundação de Ação Social.

Heraldo Alves das Neves
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Fundação de Ação Social
Nome: Eduardo
Matrícula: 26057
Recebi em: 02/04/18
Rubrica: 